



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 245, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 298/2019, Modalidade Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 174/2019, que tem como Objeto a "Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal, dos campos esportivos e demais próprios públicos do Município de Pato Bragado - PR".

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
24 de outubro de 2019.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4663
de 25/10/19 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Elbiano Nº 1829
de 24/10/19 FL. _____
Visto _____



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 072/2019 LC

Pato Bragado – PR, em 23 de outubro de 2019.

De: Setor de Licitações

Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO;

Venho através deste solicitar que se publique um decreto para REVOGAR o Processo de Licitação Pregão Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº 174/2019, PROCESSO no LC de N.º 298/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal, dos campos esportivos e demais próprios públicos do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e especificações relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, baseado no relatório emitido pelo Controle Interno em anexo a este ofício.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;


CLEITON GENTELINI

Chefe da Unidade de Licitações e Contratos